Grande Natal

Polícia conclui inquérito sobre morte de empresário e Justiça mantém quatro presos

A Polícia Civil do Rio Grande do Norte concluiu o inquérito sobre o sequestro, o homicídio e a ocultação do cadáver do empresário Marcelo Silva de Oliveira, cujo corpo foi encontrado em 1º de setembro de 2026, em Macaíba, na Grande Natal. Após receber as denúncias, a Justiça converteu as prisões temporárias dos quatro investigados em preventivas. Com a decisão, eles permanecem presos durante a tramitação do processo criminal.

Segundo a Polícia Civil, a hipótese é que o crime tenha sido motivado por um desacordo financeiro relacionado a uma suposta fraude na comercialização de produtos farmacêuticos destinados ao emagrecimento. A investigação atribuiu a cada um dos quatro suspeitos um papel na articulação ou na execução do crime.

De acordo com o inquérito, um empresário teria encomendado a morte de Marcelo. Um segundo suspeito teria intermediado a contratação de outros dois homens, apontados pela polícia como executores. A apuração identificou os dois fora do Rio Grande do Norte, e ambos foram presos no Paraná durante uma das fases da operação, com apoio da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e da Polícia Militar do Paraná (PMPR).

As prisões temporárias haviam sido decretadas inicialmente por 30 dias. A conversão em preventivas ocorreu depois que a Polícia Civil encerrou a investigação e a Justiça aceitou as acusações. O processo agora seguirá para a fase de produção de provas e análise das responsabilidades atribuídas aos acusados. ●

REPRODUÇÃO



Corpo foi encontrado em 1º/09

CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTOS EMAUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - inscrito sobre o **CNPJ 03.979.385/0001-79,** torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), a **Concessão da Renovação da Licença de Operação de número de Nº 2026-268583/TEC/RLO-0736,** com validade 12/11/2032, em favor de um Transporte de Cargas Perigosas com capacidade total de 56,11 TON Localizado na Rua Dom Nivaldo Monte 1999 – Loja 09/10 – Emaus – Parnamirim – RN – CEP 59149-090.

Julio Cesar Fernandes de Morais-Sócio Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO VIERENSE LTDA - inscrito sobre o **CNPJ 17.148.809/0001-68,** torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), a **Concessão da Licença de Operação de número de Nº 2026-257711/TEC/LO-0061,** com validade 06/11/2032, em favor de um Posto de Revenda Varejista de Combustiveis Líquidos com capacidade total de 45m³ Localizado na Rua Desembargador Licurgo Nunes SN – Centro – Marcelino Vieira - RN - CEP 59.970-000.

Marília Cardozo Freitas Cavalcanti - Sócio Proprietário

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A,** CNPJ 03.342.704/0004-83, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a seguinte licença:
Licença de Instalação Nº 2026-258015/TEC/LI-0036, com validade até 10/11/2028, para 01 (uma) linha de injetora de água do poço de código 7-SAB-0006-RN, com 5.102,65 localizado no Campos de Produção de Sabiá (SAB), Município de Assú/RN.
Licença de Instalação Nº 2025-246201/TEC/LI-0073, com validade até 23/12/2027, para Instalação de 02 (dois) poços petrolíferos de códigos LV-DW-03 - LV-DW-10, localizado no Campo de Produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Madeireira Alto do Potengi LTDA, CNPJ: 45.259.791/0001-07, torna público que está requerendo ao Institutode Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a **Licença Simplificada**, para a atividade de Comércio de madeira sem beneficiamento, localizado na Rua São Luiz, nº 691, Bairro Altodo Potengi, São Paulo do Potengi/RN.

ROSELIA DE MORAIS PAIVA E SILVA
Representante legal

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

CARLOS ANTONIO DA CUNHA LTDA, **CNPJ: 39.361.260/0001-28**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO**, para uma **Indústria de fabricação queijos, instalada em uma área construída de 429,85 m²,** localizada no **Sítio Mulungu, N 15, Zona Rural - Santana do Matos/RN**.

CARLOS ANTONIO DA CUNHA LTDA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - *Tabelião Interino*
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): *84 3317-4950*
E-mail: *1cartoriodemossoro@gmail.com*

Bel. **VINICIUS VIDAL MAXIMIANO**, escrevente do **MOSSORÓ - 1º OFÍCIO,** instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia - , com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855551939962 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, aos 07.02.2012, devidamente registrado na matrícula n.º **16566**, neste cartório, o imóvel situado à Rua HERA, nº. 15, no bairro Alto do Sumaré, Monte Olimpo, Lote 50 Quadra 01, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **REJANE DE SOUSA LIMA CPF: 00005284935403**, residente(s) à **Rua HERA, 15 - QD 1 L 50 - ALTO DO SUMARE. MOSSORO - RN, Rua ARTUR BERNARDES, 1980 - BARROCAS. MOSSORO - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 2.055,97, posicionada até 07/10/2026**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado,** nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. , **12 de Novembro de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO,** escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: VINICIUS VIDAL MAXIMIANO:07475753476. Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO em: 12/11/2026 14:59:44

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE)

Engetécnica Engenharia e Construção LTDA, (76.624.584/0001-38, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a *(AE-Autorização Especial),* com prazo de validade até *(***07/07/ 2028***)*,em favor do empreendimento **(Licença de canteiro de obras -SE- AÇU III)**, localizada em **(BR-304, Km 99.5 – ASSU-RN.**

Clenilso Martins Flores
Engenheiro

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 30448
CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES: MARLUCIA IRACEMA DA SILVA E JOSE ROBERTO SOARES
IMÓVEL: RUA ABDON MACEDO, Nº 26, JANDUIS, ACU/RN, CEP 59650000.
MATRÍCULA: 9434
Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 7h às 12h e 14h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 807560010930 garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 11/12/2009, devidamente registrado na matrícula n.º **9434**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Abdon Macedo, nº 26, Janduis, ACU/RN, CEP 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MARLUCIA IRACEMA DA SILVA inscrito no CPF: 565.162.074-53** e o Sr(a). **JOSE ROBERTO SOARES inscrito no CPF: 971.107.794-91**, residente(s) à **Rua ABDON MACEDO, 26, JANDUIS, ASSU/RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 927,73, posicionada até 30/09/2026**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7°, da lei n.º 9514/97., **11 de Novembro de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:708
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Assinado eletronicamente por: MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70830294400. Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO em: 11/11/2026 18:08:11

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

H R PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.364.172/0001 - 45, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB de São Gonçalo do Amarante a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para o **Loteamento denominado Jardim Luz Encontro** a ser construído na ROD PREFEITO PAULO EMIDIO DE MEDEIROS, S/N – CATAMBOEIRA - São Gonçalo do Amarante/RN

RAMON OLIVEIRA DA SILVA - Sócio

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALACIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, 202 – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ: 09.427.998/0001 – 80.

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 04/2026

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria nº126/2026, torna público que no dia **01 de DEZEMBRO de 2026, às 9:00 horas**, realizará Sessão Pública, para processar a licitação pública **PE 04/2026** na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, instruído no Processo Administrativo nº 000023/2026 destinado a **Futuras e Eventuais contratações de confecção de materiais de natureza gráfica para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.** O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet gratuitamente, através do site Oficial da Câmara – www.cmsga.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, através do telefone: 84 3278-3685 ou solicitação pelo correio eletrônico: cpl.camarasga@gmail.com, a partir do dia 16 de novembro de 2026

São Gonçalo do Amarante, 13 de novembro de 2026.

Susane Bento do Espírito Santo
Pregoeira Oficial.

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 30473
CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES: MANOEL LOURENCO FERREIRA E LIDIANA KADIDJA TORQUATO FRUTUOSO
IMÓVEL: RUA INT OLINTO LOPES GALVAO, Nº 469, DOM ELIZEU, ACU/RN, CEP 59650000.
MATRÍCULA: 10404
Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 7h às 12h e 14h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855550824048 garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 28/12/2010, devidamente registrado na matrícula n.º **10.404**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Int Olinto Lopes Galvao, nº 469, Dom Elizeu, ACU/RN, CEP 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **MANOEL LOURENCO FERREIRA inscrito no CPF: 031.493.554-19** e o Sr(a). **LIDIANA KADIDJA TORQUATO FRUTUOSO inscrito no CPF: 054.410.044-10**, residente(s) à **Rua INT OLINTO LOPES GALVAO, 469, DOM ELIZEU, ASSU/RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 1.241,94, posicionada até 03/10/2026**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7°, da lei n.º 9514/97., **11 de Novembro de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:708
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Assinado eletronicamente por: MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70830294400. Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO em: 11/11/2026 18:13:31

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 30445
CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES: JOCYALISON FERNANDES FONSECA E MARIA IRACILDA DA SILVA
IMÓVEL: RUA NOVA CANAÃ, Nº 1394, NOVO HORIZONTE, ASSU/RN, CEP 59650-000.
MATRÍCULA: 8996
Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 7h às 12h e 14h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 807560010657 garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 21/11/2008, devidamente registrado na matrícula n.º **8996**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Nova Canaã, nº 1394, Novo Horizonte, ASSU/RN, CEP 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **JOCYALISON FERNANDES FONSECA inscrito no CPF: 050.399.124-47** e o Sr(a). **MARIA IRACILDA DA SILVA inscrito no CPF: 056.056.274-81**, residente(s) à **Rua NOVA CANAA, 1394, NOVO HORIZONTE, ASSU/RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 1.376,30, posicionada até 25/09/2026**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7°, da lei n.º 9514/97., **11 de Novembro de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:708
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Assinado eletronicamente por: MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70830294400. Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO em: 11/11/2026 17:37:37

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS
TABELIONATO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

PROTOCOLO: 30447
CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES: ANTONIO GEAN FERREIRA DE SOUZA E UZILENE COSTA GOES DO NASCIMENTO
IMÓVEL: RUA NOVA CANAA, Nº 1551, RUA FELIZ ASSU, ACU/RN, CEP 59650000.
MATRÍCULA: 12776
Bel. **Giovanni Weine Paulino Chaves**, oficial do **AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**, instalado à Avenida/Rua Sinhazinha Wanderley, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 7h às 12h e 14h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440673035 garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 14/07/2014, devidamente registrado na matrícula n.º **12776**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Nova Canaa, nº 1551, Rua Feliz Assu, ACU/RN, CEP 59650000**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr(a). **ANTONIO GEAN FERREIRA DE SOUZA inscrito no CPF: 038.044.004-00** e o Sr(a). **UZILENE COSTA GOES DO NASCIMENTO inscrito no CPF: 751.047.419-15**, residente(s) à **Rua NOVA CANAA, 1551 - - FELIZ ASSU. ACU - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 2.361,57, posicionada até 14/09/2026**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7°, da lei n.º 9514/97., **11 de Novembro de 2026. E, para constar, eu Mariana Ribeiro da Fonseca Vicente Lopes**, Escrevente Autorizada, fiz lavrar e assino o presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:708
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Assinado eletronicamente por: MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES:70830294400. Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO em: 11/11/2026 17:40:44